**PROJETO DE LEI Nº 14 /2018**

“Considera de Utilidade Pública o GRUPO DE APOIO AOS ANIMAIS DE RUA DE ITAQUAQUECETUBA – GAARI”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública o “*Grupo de Apoio aos Animais de Rua de Itaquaquecetuba, “GAARI”*, entidade sem fins lucrativos, com inscrição no CNPJ nº 22.301.062/0001-76, estabelecida na Rua Rio Paraná, nº 32, no Bairro Jardim Nova Itaquá, Itaquaquecetuba – SP.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias do Orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 03 de Abril de 2018.

**EDSON RODRIGUES**

Vereador